



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO

PROJETO DE LEI Nº 012/96 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.996.

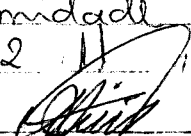
"Denomina-se Avenida e dá outras providências,"

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DIRCEU JOSÉ DE ALMEIDA, a Avenida que liga o centro ao Setor Bom Jesus e demais bairros adjacentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de novembro de 1.996.

aprovada Ja 2a e 3a sessões
por unanimidade
data das sessões 22 11 1996


PRESIDENTE DO PÓRTO


GELISMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal

TELEFAX: 654-1135

PALÁCIO DAS PALMEIRAS - Rua Dom Pedro II, s/n - Centro - Taguatinga - TO





Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO

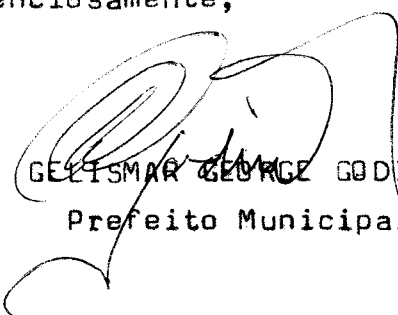
J U S T I F I C A T I V A

Uma grande sociedade se faz com grandes Homens, é no intuito de homenagiá-los é que estamos rescatando a memória deles.

DIRCEU JOSÉ DE ALMEIDA, um abnegado esposo, preocupado com a família, foi funcionário dos Correios quando o tempo exigia muito, era mesmo um Sacerdócio exercer aquela função em tempo remotos. Homem influente em todos os e seguimen - tos da sociedade a política em suas mais nobres decisões saia de sua ponderada observação.

E é assim que se constrói uma sociedade forte e' com Homens igualmente forte e digno .

Atenciosamente,


GELTSMAR GEORGE GODINHO
Prefeito Municipal



Encaminha-se às Comissões Competentes,
para os devidos pareceres.

Em: 22-11-96.



Miraldino Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 012/96 do Execu-
tivo Municipal, em que: "DENOMINA-SE AVENIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

PARCELER Nº 027/96.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*Marli Rodrigues de Oliveira para aprovação
Juracy Soares Corl. J.C.*

PARCELER Nº 027/96.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

*Selton Nogueira da Fonseca
Maurício de Almeida Filho
José Pereira do Soc. JP para aprova*